

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2022, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa WELLINGTON DA ASSIS SANTANA (FRAGA – FLORICULTURA & PAISAGISMO), para prestação de serviços de manutenção de áreas verdes para o Fórum Eleitoral de Jacarezinho/PR, no valor total de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos Reais) e, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação nº327/2022 e com a minuta do contrato.

Eu,.....(Valcir Mombach) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Operação de Sistemas de Contratação, para registros no SIASG.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

Curitiba, 27 de junho de 2022.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral